



PORTARIA IDR N° 08, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária a ser criado no Instituto de Desenvolvimento Rural da UNILAB.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Profa. Dra. Maria Gorete Flores Salles (SIAPE 1988501);

Prof. Dr. Ciro de Miranda Pinto (SIAPE 1988554); e

Profa. Dra. Andreza Araújo de França (SIAPE 1615306).

Art. 3º. O prazo para a realização dos trabalhos é de 20 (vinte) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.


Prof. Dr. Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de
Desenvolvimento Rural - UNILAB
SIAPE 1552786
Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural